



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CHAPADA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Alzenir Catto**, inscrito no CPF sob nº 354.948.240-04 e portador da Cédula de Identidade nº 9022621966 SSP RS, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e, do outro lado, a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ACHEU**, inscrita no CNPJ sob nº 04.453.623/0001-70, sediada à Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sr. **Gustavo Beutler**, inscrito no CPF sob nº 010.878.540-83 e portador da Cédula de Identidade nº 2101216006, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Municipal nº 3.088/2020 que "Autoriza o Município a firmar parceria com a Associação Chapadense de Estudantes Universitários - ACHEU, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências", bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a realização do transporte aos estudantes universitários para as cidades de Passo Fundo, Carazinho e Sarandi.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará à OSC o valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Colaboração.

2.2. As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

08

0805 12 364 0099 2039

0805 12 364 0099 2039 33504399000000 0001 E 29855.7.6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Transp. Ens. Sup.

Outras Institui.

2.3. O repasse será de forma mensal dividido em 10 parcelas no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) cada.

2.3.1. Os repasses se darão mediante depósito bancário, para tanto, a OSC indica o Banco Banrisul, Agência 0584, Conta Corrente 06.016639.0-8.

2.4. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.



2.5. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

3. DA CONTRAPARTIDA DA OSC

3.1. A OSC contribuirá para a execução do objeto desta parceria com contrapartida consistente em até R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais).

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Compete à Administração Pública:

I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Colaboração e no valor nele fixado;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Colaboração, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Colaboração prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;

V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Colaboração;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;

VIII - Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX - Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Colaboração na imprensa oficial do Município.

4.2. Compete à OSC:

I - Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Colaboração relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;



IV - Indicar ao menos 01 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V - Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Colaboração;

VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Colaboração, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

X - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Colaboração;

XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII - Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do objeto;

XIV - Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;

XV - Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI - a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.



MISSÃO DE LIAÇÃO
Odo
Alles

4.2.1. Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Colaboração, obrigando-se a OSC agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Colaboração, sendo vedado:

I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

VI - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

5.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

5.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

5.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

5.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.



5.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas deverá ser efetuada nos seguintes prazos:

a) mensalmente, até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública;

6.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III - Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;

VI - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Termo de Colaboração;

VII - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

6.3. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 6.1 deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/01/2021, podendo ser prorrogado uma única pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

7.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

3



8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este Termo de Colaboração poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

8.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

9. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

9.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Colaboração/(Fomento) através de seu gestor, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

9.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

9.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

9.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Colaboração.

VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.



9.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

9.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

9.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

10. DA RESCISÃO

10.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Colaboração, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

10.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Colaboração quando da constatação das seguintes situações:

- I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Colaboração;
- III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Colaboração.

11. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

11.1. O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e/ou com as normas da Lei Federal nº 13.019/14 e/ou com as disposições da Lei Municipal nº 3.088/2020, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
- III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.



12. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

12.1. O foro da Comarca de Carazinho - RS é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Colaboração.

12.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria/Assessoria do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria/Assessoria do Município.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Colaboração o plano de trabalho.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Chapada-RS, em 17 de março de 2020.

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – ACHEU

Gustavo Beutler
Presidente

Testemunhas:

Stefânia Grassi de Oliveira
029.656.920-88

Daiane Michele Hanauer
018.086.150-69

Visto e Aprovado:

Gabriel Ott Ihme
OAB/RS nº 97.436
Procurador Geral do Município



ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ACHÉU

CNPJ 04.453.623/0001-70 - RUA PADRE ANCHIETA - CENTRO - CHAPADA - RS - CEP 99.530-000



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação Chapadense de Estudantes Universitários - Acheu	C.N.P.J.:04.453.623/0001-70
Endereço: Rua Padre Anchieta, nº90 - Centro	
Município: Chapada U.F.:RS C.E.P.:99530-000	DDD/Telefone/FAX: (54)3333-1166
Conta Bancária:06016639.0-8 Banco: 041	Agência:0584
Data de constituição da OSC: 15 de fevereiro de 2001	
Nome do Responsável: Gustavo Beutler	C.P.F. 010.878.540-83
Período do mandato: 01/01/2019 a 31/12/2020	C.I.: 2101216006 Cargo: Presidente
Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 236, Santa Lúcia	Órgão Expedidor: SJS C.E.P.: 99530-000
Caracterização da OSC: Associação de Estudantes Universitários - É uma associação sem fins lucrativos.	
Finalidade: Defender os interesses dos estudantes universitários.	
Histórico e área de atuação da OSC: A Associação Chapadense de Estudantes Universitários foi fundada em 15 de fevereiro de 2001 com o intuito de defender os interesses dos estudantes universitários do município de Chapada-RS, auxiliando nas despesas do transporte para o deslocamento dos estudantes para as universidades de Carazinho, Sarandi e Passo Fundo.	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Convênio com a Prefeitura Municipal de Chapada.	Prazo de Execução: 10 meses
Objetivo geral: Custeio do transporte universitário para alunos de Chapada.	
Público alvo: Estudantes universitários e de cursinhos pré-universitários que residam no município de Chapada - RS	
Objeto da parceria: Pagamento do transporte universitário.	
Descrição da realidade: A associação possui em torno de 200 associados que são beneficiados com o auxílio da prefeitura para o custeio de até 80% do valor das passagens do transporte até as cidades de Carazinho, Sarandi e Passo Fundo.	
Impacto social esperado: Ampliar o conhecimento para que possam se tornar profissionais capacitados, melhorando o desenvolvimento econômico e social do município.	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Ajudar os estudantes a se deslocar até a universidade.	3	Colocar transporte de qualidade e com segurança.	1	1	Fevereiro de 2020	Dezembro de 2020
Pagar as despesas geradas para manter o funcionamento da Associação	2	Cobrança de mensalidade dos associados.	1	1	Fevereiro de 2020	Dezembro de 2020
Fazer o pagamento dos encargos	1	Valor será captado das mensalidades.	1	1	Fevereiro de 2020	Dezembro de 2020

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Ajudar os estudantes a se deslocar até a universidade.	1	Colocar à disposição do aluno o transporte universitário para que ele possa se deslocar até a universidade de sua preferência com segurança e conforto.
		2	Sempre que for preciso são criadas novas linhas para facilitar o acesso ao ensino superior.
		3	Conceder auxílio de até 80% da Prefeitura Municipal de Chapada.
2	Pagar as despesas geradas para manter o funcionamento da Associação	1	Arrecadar dinheiro através das mensalidades dos associados.
		2	Gerar boletos mensais para o associado efetuar o pagamento do valor referente aos 20% (ou mais) restante do transporte.
3	Fazer o pagamento dos encargos	1	Cobrar a mensalidade dos associados para ajudar o custeio dos encargos que devem ser pagos pela associação.

3

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE
ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS -
ACHEU

CNPJ 04.453.623/0001-70 - RUA PADRE ANCHIETA - CENTRO - CHAPADA - RS - CEP 99.530-000



5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
10 meses	Ônibus para UPF de Passo Fundo de segunda a sexta	R\$13.600,00	R\$136.000,00
10 meses	Micro para centro de Passo Fundo de segunda a sexta	R\$10.000,00	R\$100.000,00
10 meses	Micro para Passo Fundo aos sábados	R\$2.500,00	R\$25.000,00
10 meses	Ônibus para Ulbra de segunda a sexta	R\$9.200,00	R\$92.000,00
10 meses	Micro para UPF de Carazinho de segunda a sexta	R\$7.200,00	R\$72.000,00
10 meses	Micro para Cesurg de Sarandi de segunda a sexta	R\$7.600,00	R\$76.000,00
Total Geral		R\$50.100,00	R\$501.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
Meta	R\$40.080,00	R\$40.080,00	R\$40.080,00	R\$40.080,00	R\$40.080,00
	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês
1	R\$40.080,00	R\$40.080,00	R\$40.080,00	R\$40.080,00	R\$40.080,00

B



ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ACHEU

CNPJ 04.453.623/0001-70 - RUA PADRE ANCHIETA - CENTRO - CHAPADA - RS - CEP 99.530-000



7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
2	Salário, encargos, contabilidade, materiais de expediente e transporte universitário.	Salário R\$1.350,00 Encargos: R\$540,25 R\$125,00 Contabilidade: R\$230,00 Material de exp. R\$200,00 Transporte mensal: R\$ R\$50.100,00	Salário R\$1.350,00 Encargos: R\$540,25 R\$125,00 Contabilidade: R\$230,00 Material de exp. R\$200,00 Transporte mensal: R\$ R\$50.100,00	Salário R\$1.350,00 Encargos: R\$540,25 R\$125,00 Contabilidade: R\$230,00 Material de exp. R\$200,00 Transporte mensal: R\$ R\$50.100,00	Salário R\$1.350,00 Encargos: R\$540,25 R\$125,00 Contabilidade: R\$230,00 Material de exp. R\$200,00 Transporte mensal: R\$ R\$50.100,00

5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês
Salário R\$1.350,00 Encargos: R\$540,25 R\$125,00 Contabilidade: R\$230,00 Material de exp. R\$200,00 Transporte mensal: R\$ R\$50.100,00	Salário R\$1.350,00 Encargos: R\$540,25 R\$125,00 Contabilidade: R\$230,00 Material de exp. R\$200,00 Transporte mensal: R\$ R\$50.100,00	Salário R\$1.350,00 Encargos: R\$540,25 R\$125,00 Contabilidade: R\$230,00 Material de exp. R\$200,00 Transporte mensal: R\$ R\$50.100,00	Salário R\$1.350,00 Encargos: R\$540,25 R\$125,00 Contabilidade: R\$230,00 Material de exp. R\$200,00 Transporte mensal: R\$ R\$50.100,00	Salário R\$1.350,00 Encargos: R\$540,25 R\$125,00 Contabilidade: R\$230,00 Material de exp. R\$200,00 Transporte mensal: R\$ R\$50.100,00	Salário R\$1.350,00 Encargos: R\$540,25 R\$125,00 Contabilidade: R\$230,00 Material de exp. R\$200,00 Transporte mensal: R\$ R\$50.100,00

B

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE
ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS -
ACHEU

CNPJ 04.453.623/0001-70 - RUA PADRE ANCHIETA - CENTRO - CHAPADA - RS - CEP 99.530-000



7.1. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS

PREVIDENCIÁRIOS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$665,25	R\$665,25	R\$665,25	R\$665,25	R\$665,25	R\$665,25
3	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$665,25	R\$665,25	R\$665,25	R\$665,25	R\$665,25	R\$665,25

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

dias contados do recebimento do repasse mensal.

dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Chapada, 24 de dezembro de 2019.

Gustavo Beutler

CPF: 010.878.540-83



ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE
ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS -
ACHEU

CNPJ 04.453.623/0001-70 - RUA PADRE ANCHIETA - CENTRO - CHAPADA - RS - CEP 99.530-000



APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
- REPROVADO

Chapada RS, aos _____ de _____ de 20 _____

Nome: _____

Cargo: _____

Responsável pelo Órgão Técnico

PROPOSTA

À Comissão de Seleção:

Senhor (a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, nos seguintes termos:

- a) Proporcionar o funcionamento, de forma integrada pelos convenientes, da Associação Chapadense de Estudantes Universitários.
- b) Mensalmente o município de Chapada/RS repassará determinado valor que se destinará para cobrir até 80% do custo do transporte dos estudantes universitários do município. As despesas com funcionário, materiais de expediente, encargos, contabilidade, o restante do transporte, ou seja, os 20% (ou mais) restantes, entre outras despesas, serão pagas pelos associados parcialmente de acordo com o valor faltante juntamente com a mensalidade da associação.

c)

TABELA DE CUSTOS MENSAIS – Acheu Chapada/RS	
Salário	R\$1.350,00
INSS	R\$540,25
FGTS	R\$125,00
Contabilidade	R\$230,00
Material de Expediente	R\$200,00
Transportes	R\$50.100,00
TOTAL DE CUSTOS/MÊS	R\$52.545,25

- d) O transporte universitário será disponibilizado desde o primeiro dia de aula até o seu término, ou seja, desde o mês de fevereiro até o mês de novembro, podendo se estender até o mês de dezembro de acordo com o calendário acadêmico de cada universidade;

B



ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE
ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
ACHEU

CNPJ 04.453.623/0001-70 - RUA PADRE ANCHIETA - CENTRO - CHAPADA - RS - CEP 99.530-000



e) **Compreendendo R\$40.080,00 de valores repassados pela Administração Pública e R\$12.465,25 relativo à contrapartida em bens e serviços que é oferecida por esta OSC.**

O detalhamento desta proposta dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.

Gustavo Beutler



ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE
ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS -
ACHEU

CNPJ 04.453.623/0001-70 - RUA PADRE ANCHIETA - CENTRO - CHAPADA - RS -

CEP 99.530-000

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE
COLABORAÇÃO**

Termo de Colaboração nº 001/2020 de 17/03/2020.

Período: 01/11/2020 até 30/11/2020

Data	Histórico/ empresa/Nf	Valor Total da Nota	Débito (Valores pagos com o Recurso do Termo de colaboração)	Crédito
29/10/2020	Saldo ant em 29/10/2020			R\$55,85
30/11/2020	Saldo aplicação			R\$2.506,09
04/11/2020	Mensalidade pacote		R\$55,00	
10/11/2020	Renovação de cadastro		R\$45,00	
18/11/2020	Depósito prefeitura			R\$22.000,00
25/11/2020	LonesTur / Nf 543		R\$5.125,10	
30/11/2020	Inss LonesTur 11/2020		R\$174,90	
Totais			R\$5.400,00	R\$24.561,94

Saldo Bancário conforme extrato em anexo: R\$1,00

Saldo de Aplicação: R\$19.170,56

Rendimentos financeiros: R\$9,62

Chapada(RS), 30 de novembro de 2020.

Gustavo Beutler



ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE
ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS -
ACHEU

CNPJ 04.453.623/0001-70 - RUA PADRE ANCHIETA - CENTRO - CHAPADA - RS -

CEP 99.530-000

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Conveniente: Associação Chapadense de Estudantes Universitário – Acheu;

CNPJ: 04.453.623/0001-70

Termo de Colaboração nº 001/2020 de 17/03/2020.

Objeto do termo de Colaboração: Pagamento do transporte universitário.

Justificativa: Auxiliar os estudantes universitários com ajuda do pagamento do transporte para que possam se locomover até a sua instituição de ensino.

Objetivos/ Benefícios foram alcançados: Pagamento de 50% do transporte universitário para os associados da Acheu no mês de outubro.

Ações programadas e executadas: Pagamento de três empresas para transportar os alunos da cidade de chapada –RS até as cidades de Sarandi-RS, Carazinho-RS e Passo Fundo-RS.

Número de alunos beneficiados/atendidos com os recursos repassados: 180 alunos;

Declaramos que o objeto do presente Termo de Colaboração foi cumprido, nos comprometendo pela guarda da documentação pelo prazo de dez anos a contar da data da aprovação das contas.

Chapada (RS), 30 de novembro de 2020.

Gustavo Beutler

BANRISUL
 AGENCIA: 0584 - CHAPADA
 CONTA...: 06.016639.0-8
 NOME...: ASSOCIACAO CHAPADENSE DE ESTUDANTES
 IDENTIFICACAO: 20202012201831386312

20/12/2020

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA.
 (A) SALDO LIVRE.....R\$ 96,00
 INVEST RESGATE AUT
 (B) SALDO LIVRE.....R\$ 13.070,91
 TOTAL LIVRE (A+B).....R\$ 13.166,91

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----

CDB AUTOMATICO POSICAO EM 21/12/2020
 QUANTIDADE DE OPER. 4
 SALDO ATUAL..... 13.072,04

----- TARIFA ECONOMICA BANRISUL -----

TEB PJ1 CLIENTES NOVOS TARIF. 55,00
 BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO 0%

-----+-----
 DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
 -----+-----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

	SALDO ANT EM 29/10/2020		55,85
++	MOVIMENTOS NOV/2020		
04	MENSALIDADE PACOTE	008003	55,00-
	SALDO NA DATA		0,85
10	RESGATE AUTOMATICO	000000	100,00
	RENOVACAO DE CADASTRO	008003	45,00-
	SALDO NA DATA		55,85
18	DEPOSITO CH-CORRESP	181120	22.000,00
	SALDO NA DATA		22.055,85
19	APLICACAO AUTOMATICO	000000	22.054,85-
	SALDO NA DATA		1,00
25	RESGATE AUTOMATICO	000000	5.200,00
	CHEQUE EMITENTE POR CAIXA	000064	5.125,10-
	SALDO NA DATA		75,90
30	RESGATE AUTOMATICO	000000	100,00
	CHEQUE TERCEIROS POR CAIXA	000063	174,90-
	SALDO NA DATA		1,00

 CRÉDITO CONSIGNADO BANRISUL É DIGITAL!
 CONTRATE PELO SEU CELULAR, NO BANRISUL DIGITAL
 OU PELO COMPUTADOR COM O HOME BANKING.
 FACILIDADE E SEGURANCA QUE SÓ O BANRISUL TEM.

----- EXTRATO EMITIDO AS 17:38 DE 20/12/2020 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

CNPJ 92.702.067/0001-96

CDB AUTOMATICO - MENSAL

PERIODO DE REFERENCIA: 01/11/2020 A 30/11/2020

CLIENTE	CPF/CNPJ	AGENCIA	CONTA CORRENTE
ASSOCIACAO CHAPADENSE DE ESTUDANTES	04.453.623/0001-70	0584	06.016639.0-8

DATA APLICACAO	VALOR APLICADO	MODALIDADE	PRAZO	TAXA	DATA VENCIMENTO
DATA MOV	HISTORICO	VALOR	RENDIMENTO	BRUTO	VALOR LIQUIDO
		IOF		IR	POSICAO FINAL
31/12/2019	22.034,04	AUTOMATICO	5000	POS	08/09/2033
31/10/2020	SLD ANTER	434,21		3,16	
30/11/2020	SLD ATUAL	434,21		3,35	
				0,50	437,06
07/04/2020	22.018,49	AUTOMATICO	5000	POS	15/12/2033
31/10/2020	SLD ANTER	18,50		0,07	
30/11/2020	SLD ATUAL	18,50		0,08	
				0,01	18,57
30/04/2020	22.045,88	AUTOMATICO	5002	POS	09/01/2034
31/10/2020	SLD ANTER	2.053,38		6,96	
10/11/2020	RESG ANTE	99,72		0,34	100,00
				0,06	
30/11/2020	SLD ATUAL	1.953,66		7,46	
				1,11	1.960,01
19/11/2020	22.054,85	AUTOMATICO	5002	POS	31/07/2034
19/11/2020	APLICACAO	22.054,85			
25/11/2020	RESG ANTE	5.199,99		0,03	5.200,00
				0,02	
30/11/2020	RESG ANTE	100,00			100,00
30/11/2020	SLD ATUAL	16.754,86		0,17	
				0,01	16.754,92

SALDO INICIAL

CONTRATADO: 2.506,09
 RENDIMENTO ATE 31/10/2020: 10,19
 TOTAL: 2.516,28

APLICADO NO MES: 22.054,85

RESGATADO NO MES

CONTRATADO: 5.399,71
 RENDIMENTO: 0,37
 (-) IOF: 0,02
 (-) IR: 0,06
 LIQUIDO CREDITADO: 5.400,00

SALDO FINAL

CONTRATADO: 19.161,23
 RENDIMENTO: 11,06
 SALDO FINAL BRUTO: 19.172,29
 (-) IOF: 0,10
 (-) IR: 1,63
 SALDO FINAL LIQUIDO: 19.170,56

SAC: 0800 6461515

OUVIDORIA: 0800 6442200

DECLARO QUE RECEBI A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE							
Nome		ASSINATURA / CARIMBO		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA		CT-e OS	
RG				INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA		DOCUMENTO 543 SÉRIE 1	
 LONES TURISMO E VIAGENS LTDA RUA LIBERATO SALZANO, 81 CENTRO - 99.530-000 - CHAPADA - RS Fone/Fax: 5433331272 CNPJ/CPF: 00.617.371/0001-17 Insc.Estadual: 0310012023		DACTE-OS Outros Serviços Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico			MODAL 01-Rodoviário		
		MOD.	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA EMISSÃO	INSC. SUF. DEST.
		67	1	543	1/1	04/11/2020 14:05:06	
							
TIPO DO CTE 0-Normal	TIPO DO SERVIÇO 6 - Transporte de Pessoas	CHAVE DE ACESSO 4320 1100 6173 7100 0117 6700 1000 0005 4310 0000 5436 Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br					
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200143326754					
INÍCIO DA PRESTAÇÃO CHAPADA - RS			PERCURSO DO VEÍCULO		DESTINO PASSO FUNDO - RS		
MADOR DO SERVIÇO: ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		MUNICÍPIO: CHAPADA		UF: RS	CEP: 99.530-000		
ENDEREÇO: PADRE ANCHIETA,90 - CENTRO		CNPJ/CPF: 04.453.623/0001-70		INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	PAÍS: Brasil	FONE:	
INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO							
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
7	TRANSPORTE						
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO							
Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	VALOR DO SERVIÇO: 5.300,00	
						VALOR A RECEBER: 3.551,00	
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO							
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA Redução	BASE DE CALCULO 1060,00	ALÍQ ICMS 12,00	VALOR ICMS 127,20	% RED. BC ICMS 80,00	ICMS ST		
INSS 1749,00	PIS	COFINS	IR	CSLL			
OBSERVAÇÕES							
TRANSPORTE PARA FACULDADES DE PASSO FUNDO							
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO							
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO 000000000000	Nº DO REGISTRO ESTADUAL 1163	PLACA DO VEÍCULO IOM-4647	RENAVAM DO VEÍCULO 00952737299	CNPJ/CPF			
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E				RESERVADO AO FISCO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA - RS

Certifico que a presente fotocópia
confere com a original.
Chapada RS 21/12/20

Funcionário Responsável

LONES TURISMO E VIAGENS LTDA

CNPJ: 00.617.371/0001-17 IE: 0310012023 Fone:(54)3333 1272

Endereço: RUA LIBERATO SALZANO, nº 81, CENTRO, CHAPADA - RS

Carta de Correção

Versão

3.0

Orgão

43

Ambiente

Producao

Data do Evento

10/11/2020 17:07:16

Chave de acesso

43201100617371000117670010000005431000005436

Tipo de Evento

110110

Sequencial do Evento

2

Detalhes do Evento

Grupo Alterado

Campo Alterado

Nº do Item

Novo Valor

compl

xObs

INSS CORRETO R\$

174,90

Informações da Carta de Correção

Mensagem de Autorização

135 - Evento registrado e vinculado a CT-e

Protocolo

143200146896888

Data/Hora Autorização **10/11/2020 17:07:16**

Informações da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo Art. 58-B do CONVENIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilizacao de carta de correcao, para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documentos fiscais relativos a prestacao de servico de transporte, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da prestacao;II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do emitente, tomador, remetente ou do destinatario;III - a data de emissao ou de saida.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO LONES TURISMO E VIAGENS LTDA R LIBERATO SALZANO, 81 CENTRO 99530000 CHAPADA - RS 5433331272		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4-COMPETÊNCIA	11/2020
		5-IDENTIFICADOR	00.617.371/0001-17
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		6-VALOR DO INSS	174,90
		7-	
		8-	
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10-ATM/MULTA E JUROS	
		11-TOTAL	174,90
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

65890000001-8 74900270263-8 10061737100-4 01172020117-4



BANQUEIRO CORRESPONDENTE
PAGAMENTO DE GPS - DINHEIRO

RUNDS BMR
CNPJ 92.265.107/0002-60
CHAPADA

RESOLUÇÃO N. 484 16/09/1997

DATA EFETIVAÇÃO: 30/11/2020
DATA: 30/11/2020 HORA: 12:14:47 AC 01/01
NSU 8ERGS: 86595171/1093216726/104209
VALOR: 174,90

NOME/RAZÃO SOCIAL:
LONES TURISMO E VIAGENS LTDA
IDENTIFICADOR.....00617371000117
CÓDIGO DO PAGAMENTO.....2631
COMPETÊNCIA.....11/2020
VALOR DO INSS.....174,90
VALOR OUTRAS ENTID.....0,00
ATM/MULTA E JUROS.....0,00
03745270CA11AE8017261497931848187986

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA
OPERAÇÃO. OS DADOS INFORMADOS SÃO DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SAC: 08000461515 - MULTA: 06005482280

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA - RS

Certifico que a presente fotocópia
confere com a original.
Chapada RS 21/12/2020

Funcionário Responsável



ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE
ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS -
ACHEU

CNPJ 04.453.623/0001-70 - RUA PADRE ANCHIETA - CENTRO - CHAPADA - RS -

CEP 99.530-000

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Conveniente: Associação Chapadense de Estudantes Universitário – Acheu;

CNPJ: 04.453.623/0001-70

Termo de Colaboração nº 001/2020 de 17/03/2020.

Objeto do termo de Colaboração: Pagamento do transporte universitário.

Justificativa: Auxiliar os estudantes universitários com ajuda do pagamento do transporte para que possam se locomover até a sua instituição de ensino.

Objetivos/ Benefícios foram alcançados: Pagamento de 50% do transporte universitário para os associados da Acheu no mês de setembro.

Ações programadas e executadas: Pagamento de três empresas para transportar os alunos da cidade de chapada –RS até as cidades de Sarandi-RS, Carazinho-RS e Passo Fundo-RS.

Número de alunos beneficiados/atendidos com os recursos repassados: 180 alunos;

Declaramos que o objeto do presente Termo de Colaboração foi cumprido, nos comprometendo pela guarda da documentação pelo prazo de dez anos a contar da data da aprovação das contas.

Chapada (RS), 31 de outubro de 2020.

Gustavo Beutler



ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE
ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS -
ACHEU

CNPJ 04.453.623/0001-70 - RUA PADRE ANCHIETA - CENTRO - CHAPADA - RS -

CEP 99.530-000

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE
COLABORAÇÃO**

Termo de Colaboração nº 001/2020 de 17/03/2020.

Período: 01/10/2020 até 31/10/2020

Data	Histórico/ empresa/Nf	Valor Total da Nota	Débito (Valores pagos com o Recurso do Termo de colaboração)	Crédito
21/09/2020	Saldo ant em 21/09/2020			R\$60,85
30/09/2020	Saldo aplicação			R\$4.303,00
02/10/2020	Mensalidade pacote		R\$55,00	
21/10/2020	LonesTur / Nf 538		R\$1.692,25	
29/10/2020	Inss LonesTur 10/2020		R\$57,75	
Totais			R\$1.805,00	R\$4.363,85

Saldo Bancário conforme extrato em anexo: R\$55,85

Saldo de Aplicação: R\$2.514,76

Rendimentos financeiros: R\$11,76

Chapada(RS), 31 de outubro de 2020.

Gustavo Beutler



BANRISUL 14/11/2020
 AGENCIA: 0584 - CHAPADA
 CONTA.: 06.016639.0-8
 NOME...: ASSOCIACAO CHAPADENSE DE ESTUDANTES
 IDENTIFICACAO: 14202011141799469494
 ----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
 SALDO DA CONTA.
 (A) SALDO LIVRE.....R\$ 55,85
 INVEST RESGATE AUT
 (B) SALDO LIVRE.....R\$ 2.414,62
 TOTAL LIVRE (A+B).....R\$ 2.470,47

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.
 ----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----

CDB AUTOMATICO POSICAO EM 16/11/2020
 QUANTIDADE DE OPER. 3
 SALDO ATUAL..... 2.414,65

----- TARIFA ECONOMICA BANRISUL -----
 TEB PJ1 CLIENTES NOVOS TARIF. 55,00
 BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO 0%

-----+-----
 DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
 -----+-----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----
 SALDO ANT EM 21/09/2020 60,85
 ++ MOVIMENTOS OUT/2020
 02 MENSALIDADE PACOTE 008003 55,00-
 SALDO NA DATA 5,85
 21 RESGATE AUTOMATICO 000000 1.700,00
 CHEQUE TERCEIROS POR CAIXA 000061 1.692,25-
 SALDO NA DATA 13,60
 29 RESGATE AUTOMATICO 000000 100,00
 CHEQUE TERCEIROS POR CAIXA 000062 57,75-
 SALDO NA DATA 55,85

 O PIX ESTÁ NO BANRISUL DIGITAL!
 FAÇA PAGAMENTOS E TRANSFERENCIAS NO SEU TEMPO :D
 SE VOCE AINDA NAO CADASTROU SUAS CHAVES PIX,
 ACESSE O APLICATIVO E CADASTRE AGORA MESMO!

----- EXTRATO EMITIDO AS 11:16 DE 14/11/2020 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

CNPJ 92.702.067/0001-96

CDB AUTOMATICO - MENSAL

PERIODO DE REFERENCIA: 01/10/2020 A 31/10/2020

CLIENTE		CPF/CNPJ	AGENCIA	CONTA CORRENTE	
ASSOCIACAO CHAPADENSE DE ESTUDANTES		04.453.623/0001-70	0584	06.016639.0-8	
DATA APLICACAO	VALOR APLICADO	MODALIDADE	PRAZO	TAXA	DATA VENCIMENTO
DATA MOV	HISTORICO	VALOR	RENDIMENTO	BRUTO	VALOR LIQUIDO
		IOF		IR	POSICAO FINAL
31/12/2019	22.034,04	AUTOMATICO	5000	POS	08/09/2033
30/09/2020	SLD ANTER	434,21		2,95	
31/10/2020	SLD ATUAL	434,21		3,16	
				0,47	436,90
07/04/2020	22.018,49	AUTOMATICO	5000	POS	15/12/2033
30/09/2020	SLD ANTER	18,50		0,04	
31/10/2020	SLD ATUAL	18,50		0,07	
				0,01	18,56
30/04/2020	22.045,88	AUTOMATICO	5002	POS	09/01/2034
30/09/2020	SLD ANTER	3.850,29		7,43	
21/10/2020	RESG ANTE	1.697,18		3,63	1.700,00
				0,81	
29/10/2020	RESG ANTE	99,73		0,33	100,00
				0,06	
31/10/2020	SLD ATUAL	2.053,38		6,96	
				1,04	2.059,30

SALDO INICIAL
 CONTRATADO: 4.303,00
 RENDIMENTO ATE 30/09/2020: 10,42
 TOTAL: 4.313,42

APLICADO NO MES: 0,00

RESGATADO NO MES
 CONTRATADO: 1.796,91
 RENDIMENTO: 3,96
 (-) IOF: 0,00
 (-) IR: 0,87
 LIQUIDO CREDITADO: 1.800,00

SALDO FINAL
 CONTRATADO: 2.506,09
 RENDIMENTO: 10,19
 SALDO FINAL BRUTO: 2.516,28
 (-) IOF: 0,00
 (-) IR: 1,52
 SALDO FINAL LIQUIDO: 2.514,76

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

DECLARO QUE RECEBI A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE						
Nome	ASSINATURA / CARIMBO		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA		CT-e OS	
RG			INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA		DOCUMENTO 538 SÉRIE 1	
 LONES TURISMO E VIAGENS LTDA RUA LIBERATO SALZANO, 81 CENTRO - 99.530-000 - CHAPADA - RS Fone/Fax: 5433331272 CNPJ/CPF: 00.617.371/0001-17 Insc.Estadual: 0310012023		DACTE-OS Outros Serviços Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico			MODAL 01-Rodoviário	
		MOD. 67	SÉRIE 1	NÚMERO 538	FL 1/1	DATA E HORA EMISSÃO 08/10/2020 10:47:08
						
TIPO DO CTE 0-Normal	TIPO DO SERVIÇO 6 - Transporte de Pessoas	CHAVE DE ACESSO 4320 1000 6173 7100 0117 6700 1000 0005 3810 0000 5386 Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br				
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200128869450				
LUGAR DA PRESTAÇÃO CHAPADA - RS		PERCURSO DO VEÍCULO			DESTINO PASSO FUNDO - RS	
TOMADOR DO SERVIÇO: ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		MUNICÍPIO: CHAPADA		UF: RS	CEP: 99.530-000	
ENDEREÇO: PADRE ANCHIETA,90 - CENTRO		CNPJ/CPF: 04.453.623/0001-70		INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA	PAÍS: Brasil	FONE:
INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO						
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
5	TRANSPORTE					
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO						
Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	VALOR DO SERVIÇO: 1.750,00
						VALOR A RECEBER: 1.692,25
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO						
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA Redução	BASE DE CALCULO 350,00	ALIQ ICMS 12,00	VALOR ICMS 42,00	% RED. BC ICMS 80,00	ICMS ST	
INSS 57,75	PIS	COFINS	IR	CSLL		
OBSERVAÇÕES						
TRANSPORTE DOS ALUNOS COM AULAS PRESENCIAIS NA UPF, IMED E IDEAU						
DADOS ESPECIFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO						
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO 000000000000	Nº DO REGISTRO ESTADUAL 1163	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO	CNPJ/CPF		
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E				RESERVADO AO FISCO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA - RS

Certifico que a presente fotocópia
confere com a original.
Chapada RS 21/12/2020

Funcionário Responsável

BARBOSA CORRESPONDENTE
PAGAMENTO DE GPS - DIRETIVO

FOFODAS BAR
CNPJ 92.265.107/0002-60
CHAPADA


RECIBUZO N.494 16/09/1997

DATA EFEITVACAO: 29/10/2020
DATA: 29/10/2020 HORAS: 12:10:48 RC: 01/01
NUM BENS: 01019112/1079002839/1503/9
VALOR: 57,75

NOME/RAZAO SOCIAL:
LONES TURISMO E VIAGENS LTDA
IDENTIFICADOR.....0061737100117
CODIGO DO PAGAMENTO.....2631
COMPETENCIA.....10/2020
VALOR DO INSS.....57,75
VALOR OUTRAS ENTID.....0,00
ATM/MULTA E JUROS.....0,00
0061737100117/2631/10/2020/57,75/0,00/0,00

ESTE VALOR VALIDO COMO COMPROVANTE DA
QUERENCIA DE DADOS EM ERRORES SÃO DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

SAC: 0800-061616 QUERENCIA: 0800-042700

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS</p>	3-CODIGO DE PAGAMENTO	2631	
	4-COMPETÊNCIA	10/2020	
	5-IDENTIFICADOR	00.617.371/0001-17	
	6-VALOR DO INSS	57,75	
<p>NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO LONES TURISMO E VIAGENS LTDA R LIBERATO SALZANO, 81 CENTRO 99530000 CHAPADA - RS 5436531272</p>	7-		
	8-		
	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
	10-ATM/MULTA E JUROS		
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/11/2020		
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		11-TOTAL	57,75
12-AUTENTICAÇÃO BANCARIA			

8586000000-4 57750270263-0 10061737100-4 01172020107-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA - RS
Certifico que a presente fotocópia
confere com a original.
Chapada RS 21/12/20
Funcionário Responsável



ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE
ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS -
ACHEU

CNPJ 04.453.623/0001-70 - RUA PADRE ANCHIETA - CENTRO - CHAPADA - RS -

CEP 99.530-000

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Conveniente: Associação Chapadense de Estudantes Universitário – Acheu;

CNPJ: 04.453.623/0001-70

Termo de Colaboração nº 001/2020 de 17/03/2020.

Objeto do termo de Colaboração: Pagamento do transporte universitário.
Justificativa: Auxiliar os estudantes universitários com ajuda do pagamento do transporte para que possam se locomover até a sua instituição de ensino.
Objetivos/ Benefícios foram alcançados: Pagamento de 50% do transporte universitário para os associados da Acheu no mês de julho e agosto.
Ações programadas e executadas: Pagamento de três empresas para transportar os alunos da cidade de chapada –RS até as cidades de Sarandi-RS, Carazinho-RS e Passo Fundo-RS.
Número de alunos beneficiados/atendidos com os recursos repassados: 180 alunos;
Declaramos que o objeto do presente Termo de Colaboração foi cumprido, nos comprometendo pela guarda da documentação pelo prazo de dez anos a contar da data da aprovação das contas.

Chapada (RS), 30 de setembro de 2020.

Gustavo Beutler

BANRISUL
 AGENCIA: 0584 - CHAPADA
 CONTA...: 06.016639.0-8
 NOME...: ASSOCIACAO CHAPADENSE DE ESTUDANTES
 IDENTIFICACAO: 23202009231751431343

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
 SALDO DA CONTA
 (A) SALDO LIVRE.....R\$ 60,85
 INVEST RESGATE AUT
 (B) SALDO LIVRE.....R\$ 4.310,86
 TOTAL LIVRE (A+B).....R\$ 4.371,71

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.
 INVESTIMENTOS BANRISUL

 CDB AUTOMATICO POSICAO EM 23/09/2020
 QUANTIDADE DE OPER. 3
 SALDO ATUAL..... 4.310,91

----- TARIFA ECONOMICA BANRISUL -----
 TEB PJI CLIENTES NOVOS TARIF. 50,00
 BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO 0%

-----	-----	-----
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
-----	-----	-----
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
		60,85
++ SALDO ANT EM 21/07/2020		
++ MOVIMENTOS AGO/2020		
04 MENSALIDADE PACOTE	008003	50,00-
SALDO NA DATA		10,85

 QUE TAL PAGAR E RECEBER EM TEMPO REAL?
 O PIX ESTA CHEGANDO NO BANRISUL DIGITAL.
 CONFIRA AS NOVIDADES NAS REDES SOCIAIS
 DO BANRISUL.

----- EXTRATO EMITIDO AS 10:09 DE 23/09/2020 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

CNPJ 92.702.067/0001-96

CDB AUTOMATICO - MENSAL

PERIODO DE REFERENCIA: 01/08/2020 A 31/08/2020

CLIENTE		CPF/CNPJ	AGENCIA	CONTA CORRENTE	
ASSOCIACAO CHAPADENSE DE ESTUDANTES		04.453.623/0001-70	0584	06.016639.0-8	
DATA APLICACAO	VALOR APLICADO	MODALIDADE	PRAZO	TAXA	DATA VENCIMENTO
DATA MOV	HISTORICO	VALOR IOF	RENDIMENTO	BRUTO IR	VALOR LIQUIDO POSICAO FINAL
31/12/2019	22.034,04	AUTOMATICO	5000	POS	08/09/2033
31/07/2020	SLD ANTER	434,21		2,53	
31/08/2020	SLD ATUAL	434,21		2,74	
				0,41	436,54
07/04/2020	22.018,49	AUTOMATICO	5000	POS	15/12/2033
31/07/2020	SLD ANTER	18,50		0,03	
31/08/2020	SLD ATUAL	18,50		0,03	
					18,53
30/04/2020	22.045,88	AUTOMATICO	5002	POS	09/01/2034
31/07/2020	SLD ANTER	5.348,18		6,93	
31/08/2020	SLD ATUAL	5.348,18		8,65	
				1,29	5.355,54

SALDO INICIAL
 CONTRATADO: 5.800,89
 RENDIMENTO ATE 31/07/2020: 9,49
 TOTAL: 5.810,38

APLICADO NO MES: 0,00

SALDO FINAL
 CONTRATADO: 5.800,89
 RENDIMENTO: 11,42
 SALDO FINAL BRUTO: 5.812,31
 (-) IOF: 0,00
 (-) IR: 1,70
 SALDO FINAL LIQUIDO: 5.810,61

SAC: 0800 6461515

OUVIDORIA: 0800 6442200



B A N R I S U L

AGENCIA: 0584 - CHAPADA

CONTA.: 06.016639.0-8

NOME...: ASSOCIACAO CHAPADENSE DE ESTUDANTES

PERIODO: SETEMBRO/2020

IDENTIFICACAO: 14202011141799469265

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
	SALDO ANT EM 04/08/2020	10,85
++	MOVIMENTOS SET/2020	
02	RESGATE AUTOMATICO	100,00
	MENSALIDADE PACOTE	50,00-
	SALDO NA DATA	60,85
11	CHEQUE TERCEIROS POR CAIXA	46,20-
	SALDO NA DATA	14,65
21	RESGATE AUTOMATICO	1.400,00
	CHEQUE COMPENSADO	1.353,80-
	SALDO NA DATA	60,85

----- EMITIDO AS 11:15 H DE 14/11/2020 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

CNPJ 92.702.067/0001-96

CDB AUTOMATICO - MENSAL

PERIODO DE REFERENCIA: 01/09/2020 A 30/09/2020

CLIENTE	CPF/CNPJ	AGENCIA	CONTA CORRENTE
ASSOCIACAO CHAPADENSE DE ESTUDANTES	04.453.623/0001-70	0584	06.016639.0-8

DATA APLICACAO	VALOR APLICADO	MODALIDADE	PRAZO	TAXA	DATA VENCIMENTO
DATA MOV	HISTORICO	VALOR	RENDIMENTO	BRUTO	VALOR LIQUIDO
		IOF		IR	POSICAO FINAL
31/12/2019	22.034,04	AUTOMATICO	5000	POS	08/09/2033
31/08/2020	SLD ANTER	434,21		2,74	
30/09/2020	SLD ATUAL	434,21		2,95	
				0,44	436,72
07/04/2020	22.018,49	AUTOMATICO	5000	POS	15/12/2033
31/08/2020	SLD ANTER	18,50		0,03	
30/09/2020	SLD ATUAL	18,50		0,04	
					18,54
30/04/2020	22.045,88	AUTOMATICO	5002	POS	09/01/2034
31/08/2020	SLD ANTER	5.348,18		8,65	
02/09/2020	RESG ANTE	99,87		0,16	100,00
				0,03	
21/09/2020	RESG ANTE	1.398,02		2,55	1.400,00
				0,57	
30/09/2020	SLD ATUAL	3.850,29		7,43	
				1,11	3.856,61

SALDO INICIAL

CONTRATADO:	5.800,89
RENDIMENTO ATE 31/08/2020:	11,42
TOTAL:	5.812,31

APLICADO NO MES: 0,00

RESGATADO NO MES

CONTRATADO:	1.497,89
RENDIMENTO:	2,71
(-) IOF:	0,00
(-) IR:	0,60
LIQUIDO CREDITADO:	1.500,00

SALDO FINAL

CONTRATADO:	4.303,00
RENDIMENTO:	10,42
SALDO FINAL BRUTO:	4.313,42
(-) IOF:	0,00
(-) IR:	1,55
SALDO FINAL LIQUIDO:	4.311,87

SAC: 0800 6461515

OUVIDORIA: 0800 6442200



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4-COMPETÊNCIA	09/2020
		5-IDENTIFICADOR	00.617.371/0001-17
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO LONES TURISMO E VIAGENS LTDA RUA LIBERATO SALZANO, 81 CENTRO 99530000 CHAPADA - RS 5433331272		6-VALOR DO INSS	46,20
		7-	
		8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	18/09/2020	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10-ATM/MULTA E JUROS	
		11-TOTAL	46,20
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

85830000000-9 46200270263-6 10061737100-4 01172020097-6



BANCARIA - ENDEREÇO CLIENTE
PARQUE DE GPS - DIAMETRO
RONDAS PAR
CNPJ 97.265.107/0002-69
CHAPADA

RESOLUÇÃO N. 494 16/09/1997
DATA EMISSÃO: 17/09/2020
DATA: 17/09/2020 HORA: 10:57:39 RC 03/03
NSU BENS: 7444836/1059878/23/730590
VALOR: 46,20

NOME/RAZÃO SOCIAL:
LONES
IDENTIFICADOR 00617371000117
CÓDIGO DO PAGAMENTO 2631
COMPETÊNCIA 09/2020
VALOR DO INSS 46,20
VALOR OUTRAS ENTID. 0,00
ATM/MULTA E JUROS 0,00
0399E03920012326E50E9748068F6A02A978

RELISSO VALIDO COMO COMPROVANTE DA
OPERACAO. OS DADOS INFORMADOS SAO DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.
SAC: 08006461515 OUBRERIA: 08006442200

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA - RS

Certifico que a presente fotocópia
confere com a original.
Chapada RS 21 / 12 / 20

Funcionário Responsável

DECLARO QUE RECEBI A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE								
Nome		ASSINATURA / CARIMBO		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA		CT-e OS		
RG				INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA		DOCUMENTO 535 SÉRIE 1		
 LONES TURISMO E VIAGENS LTDA RUA LIBERATO SALZANO, 81 CENTRO - 99.530-000 - CHAPADA - RS Fone/Fax: 5433331272 CNPJ/CPF: 00.617.371/0001-17 Insc. Estadual: 0310012023		DACTE-OS Outros Serviços Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico			MODAL 01-Rodoviário			
		MOD. 67	SÉRIE 1	NÚMERO 535	FL 1/1	DATA E HORA EMISSÃO 03/09/2020 10:16:36		INSC. SUF. DEST.
								
TIPO DO CTE 0-Normal	TIPO DO SERVIÇO 6 - Transporte de Pessoas	CHAVE DE ACESSO 4320 0900 6173 7100 0117 6700 1000 0005 3510 0000 5350 Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br						
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200110152237						
INÍCIO DA PRESTAÇÃO CHAPADA - RS			PERCURSO DO VEÍCULO		DESTINO PASSO FUNDO - RS			
TOMADOR DO SERVIÇO: ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS			MUNICÍPIO: CHAPADA		UF: RS	CEP: 99.530-000		
ENDEREÇO: PADRE ANCHIETA,90 - CENTRO			CNPJ/CPF: 04.453.623/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO PAÍS: Brasil FONE:					
INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO								
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS							
4	TRANSPORTE							
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO								
Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	VALOR DO SERVIÇO: 1.400,00		
						VALOR A RECEBER: 1.353,80		
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO								
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA Redução	BASE DE CALCULO 280,00	ALÍQ ICMS 12,00	VALOR ICMS 33,60	% RED. BC ICMS 80,00	ICMS ST			
INSS 46,20	PIS	COFINS	IR	CSLL				
OBSERVAÇÕES								
Transporte mês de Agosto de 2020 aluno s da lmed e ldeau								
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO								
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO 000000000000	Nº DO REGISTRO ESTADUAL 1163	PLACA DO VEÍCULO IOM-4647	RENAVAM DO VEÍCULO 00952737299	CNPJ/CPF				
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E				RESERVADO AO FISCO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA - RS

Certifico que a presente fotocópia
confere com a original.
Chapada RS 21 / 12 / 20

Funcionário Responsável



ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE
ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS -
ACHEU

CNPJ 04.453.623/0001-70 - RUA PADRE ANCHIETA - CENTRO - CHAPADA - RS -

CEP 99.530-000

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Conveniente: Associação Chapadense de Estudantes Universitário – Acheu;

CNPJ: 04.453.623/0001-70

Termo de Colaboração nº 001/2020 de 17/03/2020.

Objeto do termo de Colaboração: Pagamento do transporte universitário.
Justificativa: Auxiliar os estudantes universitários com ajuda do pagamento do transporte para que possam se locomover até a sua instituição de ensino.
Objetivos/ Benefícios foram alcançados: Pagamento de 50% do transporte universitário para os associados da Acheu no mês de maio e junho.
Ações programadas e executadas: Pagamento de três empresas para transportar os alunos da cidade de chapada –RS até as cidades de Sarandi-RS, Carazinho-RS e Passo Fundo-RS.
Número de alunos beneficiados/atendidos com os recursos repassados: 180 alunos;
Declaramos que o objeto do presente Termo de Colaboração foi cumprido, nos comprometendo pela guarda da documentação pelo prazo de dez anos a contar da data da aprovação das contas.

Chapada (RS), 31 de julho de 2020.

Gustavo Beutler



ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE
ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS -
ACHEU

CNPJ 04.453.623/0001-70 - RUA PADRE ANCHIETA - CENTRO - CHAPADA - RS -

CEP 99.530-000

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE
COLABORAÇÃO**

Termo de Colaboração nº 001/2020 de 17/03/2020.

Período: 01/06/2020 até 31/07/2020

Data	Histórico/ empresa/Nf	Valor Total da Nota	Débito (Valores pagos com o Recurso do Termo de colaboração)	Crédito
11/05/2020	Saldo ant em 11/05/2020			R\$60,85
31/05/2020	Saldo aplicação			R\$8.598,63
02/06/2020	Mensalidade pacote		R\$50,00	
02/07/2020	Mensalidade pacote		R\$50,00	
10/07/2020	LonesTur / Nf 532		R\$2.610,90	
21/07/2020	Inss LonesTur 07/2020		R\$89,10	
Totais			R\$2800,00	R\$8.659,48

Saldo Bancário conforme extrato em anexo: R\$60,85

Saldo de Aplicação: R\$5.808,98

Rendimentos financeiros: R\$10,35

Chapada(RS), 31 de julho de 2020.

Gustavo Beutler

B A N R I S U L
AGENCIA: 0584 - CHAPADA
CONTA...: 06.016639.0-8
NOME...: ASSOCIACAO CHAPADENSE DE ESTUDANTES
PERIODO: JUNHO/2020
IDENTIFICACAO: 23202009231751429205

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
+-----+
DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R
+-----+
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 11/05/2020 60,85
++ MOVIMENTOS JUN/2020
02 MENSALIDADE PACOTE 008003 50,00-
SALDO NA DATA 10,85

----- EMITIDO AS 10:07 H DE 23/09/2020 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

CNPJ 92.702.067/0001-96

CDB AUTOMATICO - MENSAL

PERIODO DE REFERENCIA: 01/06/2020 A 30/06/2020

CLIENTE		CPF/CNPJ	AGENCIA	CONTA CORRENTE	
ASSOCIACAO CHAPADENSE DE ESTUDANTES		04.453.623/0001-70	0584	06.016639.0-8	
DATA APLICACAO	VALOR APLICADO	MODALIDADE	PRAZO	TAXA	DATA VENCIMENTO
DATA MOV	HISTORICO	VALOR IOF	RENDIMENTO	BRUTO IR	VALOR LIQUIDO POSICAO FINAL
31/12/2019	22.034,04	AUTOMATICO	5000	POS	08/09/2033
31/05/2020	SLD ANTER	434,21		1,34	
30/06/2020	SLD ATUAL	434,21		2,28	
				0,34	436,15
07/04/2020	22.018,49	AUTOMATICO	5000	POS	15/12/2033
31/05/2020	SLD ANTER	18,50			
30/06/2020	SLD ATUAL	18,50		0,02	
					18,52
30/04/2020	22.045,88	AUTOMATICO	5002	POS	09/01/2034
31/05/2020	SLD ANTER	8.145,92		2,03	
30/06/2020	SLD ATUAL	8.145,92		7,39	
				1,10	8.152,21

SALDO INICIAL
 CONTRATADO: 8.598,63
 RENDIMENTO ATE 31/05/2020: 3,37
 TOTAL: 8.602,00

APLICADO NO MES: 0,00

SALDO FINAL
 CONTRATADO: 8.598,63
 RENDIMENTO: 9,69
 SALDO FINAL BRUTO: 8.608,32
 (-) IOF: 0,00
 (-) IR: 1,44
 SALDO FINAL LIQUIDO: 8.606,88

SAC: 0800 6461515

OUVIDORIA: 0800 6442200

B A N R I S U L
 AGENCIA: 0584 - CHAPADA
 CONTA...: 06.016639.0-8
 NOME...: ASSOCIACAO CHAPADENSE DE ESTUDANTES
 PERIODO: JULHO/2020
 IDENTIFICACAO: 23202009231751429690

```

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
+-----+
DIA HISTORICO                                DOCUMENTO                                V A L O R
+-----+
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----
SALDO ANT EM 02/06/2020                                10,85
++ MOVIMENTOS JUL/2020
02 RESGATE AUTOMATICO                                000000                                100,00
   MENSALIDADE PACOTE                                008003                                50,00-
   SALDO NA DATA                                    60,85
10 RESGATE AUTOMATICO                                000000                                2.600,00
   CHEQUE COMPENSADO                                000057                                2.610,90-
   SALDO NA DATA                                    49,95
21 RESGATE AUTOMATICO                                000000                                100,00
   CHEQUE TERCEIROS POR CAIXA                       000058                                89,10-
   SALDO NA DATA                                    60,85

----- EMITIDO AS 10:08 H DE 23/09/2020 -----
SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200
-----

```



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

CNPJ 92.702.067/0001-96

CDB AUTOMATICO - MENSAL

PERIODO DE REFERENCIA: 01/07/2020 A 31/07/2020

CLIENTE	CPF/CNPJ	AGENCIA	CONTA CORRENTE		
ASSOCIACAO CHAPADENSE DE ESTUDANTES	04.453.623/0001-70	0584	06.016639.0-8		
DATA APLICACAO	VALOR APLICADO	MODALIDADE	PRAZO	TAXA	DATA VENCIMENTO
DATA MOV	HISTORICO	VALOR	RENDIMENTO	BRUTO	VALOR LIQUIDO
		IOF		IR	POSICAO FINAL
31/12/2019	22.034,04	AUTOMATICO	5000	POS	08/09/2033
30/06/2020	SLD ANTER	434,21		2,28	
31/07/2020	SLD ATUAL	434,21		2,53	
				0,37	436,37
07/04/2020	22.018,49	AUTOMATICO	5000	POS	15/12/2033
30/06/2020	SLD ANTER	18,50		0,02	
31/07/2020	SLD ATUAL	18,50		0,03	
					18,53
30/04/2020	22.045,88	AUTOMATICO	5002	POS	09/01/2034
30/06/2020	SLD ANTER	8.145,92		7,39	
02/07/2020	RESG ANTE	99,93		0,09	100,00
				0,02	
10/07/2020	RESG ANTE	2.597,90		2,70	2.600,00
				0,60	
21/07/2020	RESG ANTE	99,91		0,11	100,00
				0,02	
31/07/2020	SLD ATUAL	5.348,18		6,93	
				1,03	5.354,08

SALDO INICIAL
 CONTRATADO: 8.598,63
 RENDIMENTO ATE 30/06/2020: 9,69
 TOTAL: 8.608,32

APLICADO NO MES: 0,00

RESGATADO NO MES
 CONTRATADO: 2.797,74
 RENDIMENTO: 2,90
 (-) IOF: 0,00
 (-) IR: 0,64
 LIQUIDO CREDITADO: 2.800,00

SALDO FINAL
 CONTRATADO: 5.800,89
 RENDIMENTO: 9,49
 SALDO FINAL BRUTO: 5.810,38
 (-) IOF: 0,00
 (-) IR: 1,40
 SALDO FINAL LIQUIDO: 5.808,98

SAC: 0800 6461515

OUVIDORIA: 0800 6442200

DECLARO QUE RECEBI A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE							
Nome	ASSINATURA / CARIMBO		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA		CT-e OS		
RG			INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA		DOCUMENTO 532 SÉRIE 1		
 LONES TURISMO E VIAGENS LTDA RUA LIBERATO SALZANO, 81 CENTRO - 99.530-000 - CHAPADA - RS Fone/Fax: 5433331272 CNPJ/CPF: 00.617.371/0001-17 Insc. Estadual: 0310012023	DACTE-OS Outros Serviços Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico			MODAL 01-Rodoviário			
	MOD.	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA EMISSÃO		INSC. SUF. DEST.
	67	1	532	1/1	06/07/2020 11:34:31		
							
TIPO DO CTE 0-Normal	TIPO DO SERVIÇO 6 - Transporte de Pessoas	CHAVE DE ACESSO 4320 0700 6173 7100 0117 6700 1000 0005 3210 0000 5326					
Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br							
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200082134466					
INÍCIO DA PRESTAÇÃO CHAPADA - RS		PERCURSO DO VEÍCULO		DESTINO PASSO FUNDO - RS			
TOMADOR DO SERVIÇO: ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS			MUNICÍPIO: CHAPADA	UF: RS	CEP: 99.530-000		
ENDEREÇO: PADRE ANCHIETA,90 - CENTRO			CNPJ/CPF: 04.453.623/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO PAÍS: Brasil FONE:				
INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO							
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
8	TRANSPORTE						
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO							
Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor		
					VALOR DO SERVIÇO: 2.700,00		
					VALOR A RECEBER: 2.610,90		
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO							
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA Redução	BASE DE CALCULO 540,00	ALÍQ ICMS 12,00	VALOR ICMS 64,80	% RED. BC ICMS 80,00	ICMS ST		
INSS 89,10	PIS	COFINS	IR	CSLL			
OBSERVAÇÕES							
TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS MÊS DE JUNHO DE 2020 FACULDADE IDEAU, IMED E UPF							
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO							
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO 000000000000	Nº DO REGISTRO ESTADUAL 1163	PLACA DO VEÍCULO IOM-4647	RENAVAM DO VEÍCULO 00952737299	CNPJ/CPF			
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E				RESERVADO AO FISCO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA - RS

Certifico que a presente fotocópia
confere com a original.
Chapada RS 21/12/20

Funcionário Responsável



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4-COMPETÊNCIA	07/2020
		5-IDENTIFICADOR	00.617.371/0001-17
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO LONES TURISMO E VIAGENS LTDA R LIBERATO SALZANO, 81 CENTRO 99530000 CHAPADA - RS 5433331272		6-VALOR DO INSS	89,10
		7-	
		8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/08/2020	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10-ATM/MULTA E JUROS	
		11-TOTAL	89,10
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

85840000000-0 89100270263-5 10061737100-4 01172020077-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA - RS**

Certifico que a presente fotocópia
confere com a original.

Chapada RS 21/12/20

Funcionário Responsável

BANKSUL CORRESPONDENTE
PAGAMENTO DE GPS - DINHEIRO

RONDAS BAR
CNPJ 92.265.107/0002-60
CHAPADA

RESOLUCAO N. 464 16/09/1997

DATA EFETIVACAO: 20/07/2020
DATA: 20/07/2020 HORA: 17:05:34 RC 01/01
NSU BERGS: 65936681/1036823489/705214
VALOR: 89,10

NOME/RAZAO SOCIAL :
LONES
IDENTIFICADOR.....00617371000117
CODIGO DO PAGAMENTO.....2631
COMPETENCIA.....07/2020
VALOR DO INSS.....89,10
VALOR OUTRAS ENTID.....0,00
ATM/MULTA E JUROS.....0,00
0300324AE710B5E06CFB28C339E0F009723

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA
OPERACAO. OS DADOS INFORMADOS SAO DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SAC: 08006461515 OUVIDORIA: 08006442200



ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE
ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS -
ACHEU

CNPJ 04.453.623/0001-70 - RUA PADRE ANCHIETA - CENTRO - CHAPADA - RS -

CEP 99.530-000

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Conveniente: Associação Chapadense de Estudantes Universitário – Acheu;

CNPJ: 04.453.623/0001-70

Termo de Colaboração nº 001/2020 de 17/03/2020.

Responsável: Gustavo Beutler

CPF:01087854083

Objeto do termo de Colaboração: Pagamento do transporte universitário.

Justificativa: Auxiliar os estudantes universitários com ajuda do pagamento do transporte para que possam se locomover até a sua instituição de ensino.

Objetivos/ Benefícios foram alcançados: Pagamento de 50% do transporte universitário para os associados da Acheu no mês de março.

Ações programadas e executadas: Pagamento de três empresas para transportar os alunos da cidade de chapada –RS até as cidades de Sarandi-RS, Carazinho-RS e Passo Fundo-RS.

Número de alunos beneficiados/atendidos com os recursos repassados: 180 alunos;

Declaramos que o objeto do presente Termo de Colaboração foi cumprido, nos comprometendo pela guarda da documentação pelo prazo de dez anos a contar da data da aprovação das contas.

Chapada (RS), 31 de maio de 2020.

Gustavo Beutler

BANRISUL
 AGENCIA: 0584 - CHAPADA
 CONTA.: 06.016639.0-8
 NOME...: ASSOCIACAO CHAPADENSE DE ESTUDANTES
 IDENTIFICACAO: 09202006091654493455

09/06/2020

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
 SALDO DA CONTA
 (A) SALDO LIVRE.....R\$ 10,85
 INVEST RESGATE AUT
 (B) SALDO LIVRE.....R\$ 8.601,65
 TOTAL LIVRE (A+B).....R\$ 8.612,50

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----
 CDB AUTOMATICO POSICAO EM 09/06/2020
 QUANTIDADE DE OPER. 3
 SALDO ATUAL..... 8.601,73

----- TARIFA ECONOMICA BANRISUL -----
 TEB PJ1 CLIENTES NOVOS TARIF. 50,00
 BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO 0%

+-----+
 DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
 +-----+
 ----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

	SALDO ANT EM 30/04/2020		1,00
++	MOVIMENTOS MAI/2020		
05	RESGATE AUTOMATICO	000000	100,00
	MENSALIDADE PACOTE	008003	50,00-
	SALDO NA DATA		51,00
07	RESGATE AUTOMATICO	000000	13.800,00
	CHEQUE COMPENSADO	000055	13.775,00-
	SALDO NA DATA		76,00
11	TARIFA SPB-CHEQUE COMPE	000055	15,15-
	SALDO NA DATA		60,85

 EM CUMPRIMENTO A RESOLUCAO N 4688 DO BACEN
 ACESSE E LEIA NO SITE DO BANRISUL
 MENU INVESTIMENTOS A COMUNICACAO
 DO FUNDO GARANTIDOR DE CREDITOS

----- EXTRATO EMITIDO AS 10:38 DE 09/06/2020 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200

B A N R I S U L
 AGENCIA: 0584 - CHAPADA
 CONTA...: 06.016639.0-8
 NOME...: ASSOCIACAO CHAPADENSE DE ESTUDANTES
 PERIODO: ABRIL/2020
 IDENTIFICACAO: 09202006091654509870

```

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
+-----+-----+
DIA HISTORICO                                DOCUMENTO                                V A L O R
+-----+-----+
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----
SALDO ANT EM 03/03/2020                                69,49
++ MOVIMENTOS ABR/2020
02 MENSALIDADE PACOTE                                008003                                50,00-
SALDO NA DATA                                19,49
07 DEPOSITO CHEQUE BANRISUL                                002723                                22.000,00
APLICACAO AUTOMATICO                                000000                                22.018,49-
SALDO NA DATA                                1,00
08 RESGATE AUTOMATICO                                000000                                22.000,00
CHEQUE COMPENSADO                                000054                                15.700,00-
CHEQUE COMPENSADO                                000053                                6.230,00-
SALDO NA DATA                                71,00
13 TARIFA SPB-CHEQUE COMPE                                000053                                6,85-
TARIFA SPB-CHEQUE COMPE                                000054                                17,27-
SALDO NA DATA                                46,88
29 DEPOSITO EM CHEQUE                                001057                                22.000,00
SALDO NA DATA                                22.046,88
30 APLICACAO AUTOMATICO                                000000                                22.045,88-
SALDO NA DATA                                1,00
  
```

```

----- EMITIDO AS 10:47 H DE 09/06/2020 -----
-----
SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200
-----
  
```



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

CNPJ 92.702.067/0001-96

CDB AUTOMATICO - MENSAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/05/2020 A 31/05/2020

CLIENTE	CPF/CNPJ	AGENCIA	CONTA CORRENTE
ASSOCIACAO CHAPADENSE DE ESTUDANTES	04.453.623/0001-70	0584	06.016639.0-8

DATA APLICACAO	VALOR APLICADO	MODALIDADE	PRAZO	TAXA	DATA VENCIMENTO
DATA MOV	HISTORICO	VALOR IOF	RENDIMENTO	BRUTO IR	VALOR LIQUIDO POSICAO FINAL
31/12/2019	22.034,04	AUTOMATICO	5000	POS	08/09/2033
30/04/2020	SLD ANTER	434,21		1,12	
31/05/2020	SLD ATUAL	434,21		1,34	
				0,20	435,35
07/04/2020	22.018,49	AUTOMATICO	5000	POS	15/12/2033
30/04/2020	SLD ANTER	18,50			
31/05/2020	SLD ATUAL	18,50			
					18,50
30/04/2020	22.045,88	AUTOMATICO	5002	POS	09/01/2034
30/04/2020	SLD ANTER	22.045,88			
05/05/2020	RESG ANTE	100,00			100,00
07/05/2020	RESG ANTE	13.799,96		0,15	13.800,00
				0,11	
31/05/2020	SLD ATUAL	8.145,92		0,40	
				0,06	8.146,26

SALDO INICIAL		
CONTRATADO:		22.498,59
RENDIMENTO ATE 30/04/2020:		1,12
TOTAL:		22.499,71

APLICADO NO MES:	0,00
------------------	------

RESGATADO NO MES		
CONTRATADO:		13.899,96
RENDIMENTO:		0,15
(-) IOF:		0,11
(-) IR:		0,00
LIQUIDO CREDITADO:		13.900,00

SALDO FINAL		
CONTRATADO:		8.598,63
RENDIMENTO:		1,74
SALDO FINAL BRUTO:		8.600,37
(-) IOF:		0,00
(-) IR:		0,26
SALDO FINAL LIQUIDO:		8.600,11

SAC: 0800 6461515

OUVIDORIA: 0800 6442200

DECLARO QUE RECEBI A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE							
Nome	ASSINATURA / CARIMBO		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA		CT-e OS DOCUMENTO 523 SÉRIE 1		
RG			INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA				
 LONES TURISMO E VIAGENS LTDA RUA LIBERATO SALZANO, 81 CENTRO - 99.530-000 - CHAPADA - RS Fone/Fax: 5433331272 CNPJ/CPF: 00.617.371/0001-17 Insc. Estadual: 0310012023		DACTE-OS Outros Serviços Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico			MODAL 01-Rodoviário		
		MOD.	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA EMISSÃO	INSC. SUF. DEST.
		67	1	523	1/1	01/04/2020 15:21:02	
							
TIPO DO CTE 0-Normal	TIPO DO SERVIÇO 6 - Transporte de Pessoas	CHAVE DE ACESSO 4320 0300 6173 7100 0117 6700 1000 0005 2310 0000 5233					
		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br					
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200046955279					
LUGAR DA PRESTAÇÃO CHAPADA - RS		PERCURSO DO VEÍCULO			DESTINO PASSO FUNDO - RS		
TOMADOR DO SERVIÇO: ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		MUNICÍPIO: CHAPADA		UF: RS	CEP: 99.530-000		
ENDEREÇO: PADRE ANCHIETA,90 - CENTRO		CNPJ/CPF: 04.453.623/0001-70		INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0	PAÍS: Brasil	FONE:	
INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO							
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
60	TRANSPORTE						
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO							
Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	VALOR DO SERVIÇO: 13.775,00	
						VALOR A RECEBER: 13.775,00	
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO							
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA Redução	BASE DE CALCULO 2755,00	ALÍQ ICMS 12,00	VALOR ICMS 330,60	% RED. BC ICMS 80,00	ICMS ST		
INSS	PIS	COFINS	IR	CSLL			
OBSERVAÇÕES							
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA IDEAL, ANHANGUERRA. IMED E ULBRA. MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO							
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO							
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO 000000000000	Nº DO REGISTRO ESTADUAL 1163	PLACA DO VEÍCULO IOM-4647	RENAVAM DO VEÍCULO 00952737299	CNPJ/CPF			
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E				RESERVADO AO FISCO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA - RS**

**Certifico que a presente fotocópia
confere com a original.**

Chapada RS 20/06/20

Funcionário Responsável



ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE
ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS -
ACHEU

CNPJ 04.453.623/0001-70 - RUA PADRE ANCHIETA - CENTRO - CHAPADA - RS -

CEP 99.530-000

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Conveniente: Associação Chapadense de Estudantes Universitário – Acheu;

CNPJ: 04.453.623/0001-70

Termo de Colaboração nº 001/2020 de 17/03/2020.

Responsável: Gustavo Beutler

CPF:01087854083

Objeto do termo de Colaboração: Pagamento do transporte universitário.
Justificativa: Auxiliar os estudantes universitários com ajuda do pagamento do transporte para que possam se locomover até a sua instituição de ensino.
Objetivos/ Benefícios foram alcançados: Pagamento de 50% do transporte universitário para os associados da Acheu no mês de fevereiro e março.
Ações programadas e executadas: Pagamento de três empresas para transportar os alunos da cidade de chapada –RS até as cidades de Sarandi-RS, Carazinho-RS e Passo Fundo-RS.
Número de alunos beneficiados/atendidos com os recursos repassados: 180 alunos;
Declaramos que o objeto do presente Termo de Colaboração foi cumprido, nos comprometendo pela guarda da documentação pelo prazo de dez anos a contar da data da aprovação das contas.

Chapada (RS), 27 de abril de 2020.

Gustavo Beutler



ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE
ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS -
ACHEU

CNPJ 04.453.623/0001-70 - RUA PADRE ANCHIETA - CENTRO - CHAPADA - RS -

CEP 99.530-000

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE
COLABORAÇÃO**

Termo de Colaboração nº 001/2020 de 17/03/2020.

Período: 01/02/2020 a 27/04/2020.

Data	Histórico/ empresa/Nf	Valor Total da Nota	Débito (Valores pagos com o Recurso do Termo de colaboração)	Crédito
09/01/2020	Saldo aplicação			R\$534,21
09/01/2020	Saldo ant em 09/01/2020			R\$69,49
04/02/2020	Mensalidade pacote		R\$50,00	
03/03/2020	Mensalidade pacote		R\$50,00	
02/04/2020	Mensalidade pacote		R\$50,00	
07/04/2020	Depósito Prefeitura			R\$22.000,00
08/04/2020	LonesTur / Nf 522	R\$15.700,00	R\$15.700,00	
08/04/2020	Frajana / Nf 51	R\$6.230,00	R\$6.230,00	
13/04/2020	Tarifa SPB-cheque		R\$6,85	
13/04/2020	Tarifa SPB-cheque		R\$17,27	
Totais			R\$22.104,12	R\$22.603,70

Saldo Bancário conforme extrato em anexo: R\$46,88

Saldo de Aplicação: R\$453,55

Rendimentos financeiros: R\$0,85

Chapada(RS), 27 de abril de 2020.

Gustavo Beutler



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota
000000000000051

Página
1

Data e Hora de Emissão
31/03/2020 15:34:58

Código de Verificação
243bbcc5c

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ.....: 07456251000124 Inscrição Municipal: 0.1.914
Nome/Razão Social...: ELTON LUIZ MATTJIE & CIA LTDA CEP: 99530000
Endereço.....: RUA ALFREDO WINCK 537 UF: RS
Município.....: Chapada Bairro: CENTRO
Telefone.....: E-mail: escritoriomarilei@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ.....: 04453623000170 Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social...: ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS CEP: 99530000
Endereço.....: R BARAO DO RIO BRANCO 288 UF: RS
Município.....: Chapada Bairro: CENTRO
Telefone.....: E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

VAN LINHA CESURG SABADOS MATUTINOS - 06 DIAS A R\$280,00 - TOTAL = R\$1.680,00
MICRO LINHA DIA DE SEMANA NOTURNO CESURG - 13 DIAS A R\$350,00 - TOTAL = R\$4.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA - RS

Certifico que a presente fotocópia
confere com a original.

Chapada RS 28/04/2020

Funcionário Responsável

Item da Lista de Serviço.....: 1601 Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Regime Especial de Tributação: 0
Exigibilidade do ISS.....: 1 Exigível
Município de Incidência.....: 4305306 Chapada Optante do Simples: Sim
Construção Civil.....: ART: Intermediário:

VALORES

Valor do Serviço.....:	6.230,00	Valor do INSS.....:	0,00
Descontos Condicionados.....:	0,00	Deduções.....:	0,00
Descontos Incondicionados.....:	0,00	Base de Cálculo.....:	6.230,00
Retenções.....:	0,00	Alíquota.....:	2,00 %
Valor do PIS.....:	0,00	Valor do ISS.....:	124,60
Valor do CSLL.....:	0,00	Valor do ISS Retido...:	0,00
Valor do COFINS.....:	0,00		
Valor do IR.....:	0,00	Valor Líquido.....:	6.230,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta nota Substitui o RPS da Série 1 e do número 51



Verificar autenticidade

DECLARO QUE RECEBI A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE							
Nome		ASSINATURA / CARIMBO		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA		CT-e OS	
RG				INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA		DOCUMENTO 522 SÉRIE 1	
 LONES TURISMO E VIAGENS LTDA RUA LIBERATO SALZANO, 81 CENTRO - 99.530-000 - CHAPADA - RS Fone/Fax: 5433331272 CNPJ/CPF: 00.617.371/0001-17 Insc. Estadual: 0310012023		DACTE-OS Outros Serviços Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico			MODAL 01-Rodoviário		
		MOD. 67	SÉRIE 1	NÚMERO 522	FL 1/1	DATA E HORA EMISSÃO 01/04/2020 15:20:30	INSC. SUF. DEST.
							
TIPO DO CTE 0-Normal		TIPO DO SERVIÇO 6 - Transporte de Pessoas		CHAVE DE ACESSO 4320 0300 6173 7100 0117 6700 1000 0005 2210 0000 5228 Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br			
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200046955079					
INÍCIO DA PRESTAÇÃO CHAPADA - RS			PERCURSO DO VEÍCULO		DESTINO PASSO FUNDO - RS		
TOMADOR DO SERVIÇO: ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS ENDEREÇO: PADRE ANCHIETA,90 - CENTRO CNPJ/CPF: 04.453.623/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA PAÍS: Brasil FONE:			MUNICÍPIO: CHAPADA		UF: RS CEP: 99.530-000		
INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO							
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
60	TRANSPORTE						
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO							
Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	VALOR DO SERVIÇO: 15.700,00	
						VALOR A RECEBER: 15.700,00	
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO							
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA Redução	BASE DE CALCULO 3140,00	ALIQ ICMS 12,00	VALOR ICMS 376,80	% RED. BC ICMS 80,00	ICMS ST		
INSS	PIS	COFINS	IR	CSLL			
OBSERVAÇÕES							
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO MÊS FEVEREIRO E MARÇO PARA UPF E OUTRAS							
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO							
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO 000000000000	Nº DO REGISTRO ESTADUAL 1163	PLACA DO VEÍCULO DTA-7H01	RENAVAM DO VEÍCULO 00932120814	CNPJ/CPF			
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E				RESERVADO AO FISCO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA - RS

Certifico que a presente fotocópia
confere com a original.

Chapada RS 28/04/2020

Funcionário Responsável

B A N R I S U L
 AGENCIA: 0584 - CHAPADA
 CONTA.: 06.016639.0-8
 NOME...: ASSOCIACAO CHAPADENSE DE ESTUDANTES
 IDENTIFICACAO: 27202004271613515787

27/04/2020

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
 SALDO DA CONTA
 (A) SALDO LIVRE.....R\$ 46,88
 INVEST RESGATE AUT
 (B) SALDO LIVRE.....R\$ 453,54
 TOTAL LIVRE (A+B).....R\$ 500,42

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.
 INVESTIMENTOS BANRISUL

 CDB AUTOMATICO POSICAO EM 27/04/2020
 QUANTIDADE DE OPER. 2
 SALDO ATUAL..... 453,55

----- TARIFA ECONOMICA BANRISUL -----
 TEB PJ1 CLIENTES NOVOS TARIF. 50,00
 BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO 0%

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
SALDO ANT EM 03/03/2020		69,49
++ MOVIMENTOS ABR/2020		
02 MENSALIDADE PACOTE	008003	50,00-
SALDO NA DATA		19,49
07 DEPOSITO CHEQUE BANRISUL	002723	22.000,00
APLICACAO AUTOMATICO	000000	22.018,49-
SALDO NA DATA		1,00
08 RESGATE AUTOMATICO	000000	22.000,00
CHEQUE COMPENSADO	000054	15.700,00-
CHEQUE COMPENSADO	000053	6.230,00-
SALDO NA DATA		71,00
13 TARIFA SPB-CHEQUE COMPE	000053	6,85-
TARIFA SPB-CHEQUE COMPE	000054	17,27-
SALDO NA DATA		46,88

 EM FUNCAO DO MOMENTO PELO QUAL ESTAMOS PASSANDO,
 O ATENDIMENTO PRESENCIAL NAS AGENCIAS
 DEVE SER AGENDADO VIA TELEFONE.
 SE PRECISAR, LIGUE PARA SUA AGENCIA.

----- EXTRATO EMITIDO AS 09:44 DE 27/04/2020 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

CNPJ 92.702.067/0001-96

CDB AUTOMATICO - DIARIO

PERIODO DE REFERENCIA: 01/04/2020 A 27/04/2020

CLIENTE	CPF/CNPJ	AGENCIA	CONTA CORRENTE
ASSOCIACAO CHAPADENSE DE ESTUDANTES	04.453.623/0001-70	0584	06.016639.0-8

DATA APLICACAO	VALOR APLICADO	MODALIDADE	PRAZO	TAXA	DATA VENCIMENTO
DATA MOV	HISTORICO	VALOR	RENDIMENTO	BRUTO	VALOR LIQUIDO
		IOF		IR	POSICAO FINAL
31/12/2019	22.034,04	AUTOMATICO	5000	POS	08/09/2033
31/03/2020	SLD ANTER	434,21		0,87	
27/04/2020	SLD ATUAL	434,21		1,08	
				0,24	435,05
07/04/2020	22.018,49	AUTOMATICO	5000	POS	15/12/2033
07/04/2020	APLICACAO	22.018,49			
08/04/2020	RESG ANTE	21.999,99		0,05	22.000,00
		0,04			
27/04/2020	SLD ATUAL	18,50			
					18,50

SALDO INICIAL

CONTRATADO:	434,21
RENDIMENTO ATE 31/03/2020:	0,87
TOTAL:	435,08

APLICADO NO MES:	22.018,49
------------------	-----------

RESGATADO NO MES

CONTRATADO:	21.999,99
RENDIMENTO:	0,05
(-) IOF:	0,04
(-) IR:	0,00
LIQUIDO CREDITADO:	22.000,00

SALDO FINAL

CONTRATADO:	452,71
RENDIMENTO:	1,08
SALDO FINAL BRUTO:	453,79
(-) IOF:	0,00
(-) IR:	0,24
SALDO FINAL LIQUIDO:	453,55

SAC: 0800 6461515

OUVIDORIA: 0800 6442200

BANRISUL
 AGENCIA: 0584 - CHAPADA
 CONTA...: 06.016639.0-8
 NOME...: ASSOCIACAO CHAPADENSE DE ESTUDANTES
 IDENTIFICACAO: 27202004271613515212

27/04/2020

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
 SALDO DA CONTA
 (A) SALDO LIVRE.....R\$ 46,88
 INVEST RESGATE AUT
 (B) SALDO LIVRE.....R\$ 453,54
 TOTAL LIVRE (A+B).....R\$ 500,42

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.
 INVESTIMENTOS BANRISUL

 CDB AUTOMATICO POSICAO EM 27/04/2020
 QUANTIDADE DE OPER. 2
 SALDO ATUAL..... 453,55

----- TARIFA ECONOMICA BANRISUL -----
 TEB PJ1 CLIENTES NOVOS TARIF. 50,00
 BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO 0%

-----+-----
 DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
 -----+-----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----
 SALDO ANT EM 04/02/2020 19,49
 ++ MOVIMENTOS MAR/2020
 03 RESGATE AUTOMATICO 000000 100,00
 MENSALIDADE PACOTE 008003 50,00-
 SALDO NA DATA 69,49

 EM FUNCAO DO MOMENTO PELO QUAL ESTAMOS PASSANDO,
 O ATENDIMENTO PRESENCIAL NAS AGENCIAS
 DEVE SER AGENDADO VIA TELEFONE.
 SE PRECISAR, LIGUE PARA SUA AGENCIA.

----- EXTRATO EMITIDO AS 09:44 DE 27/04/2020 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200

B A N R I S U L
 AGENCIA: 0584 - CHAPADA
 CONTA.: 06.016639.0-8
 NOME...: ASSOCIACAO CHAPADENSE DE ESTUDANTES
 PERIODO: FEVEREIRO/2020
 IDENTIFICACAO: 27202004271613512652

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
SALDO ANT EM 09/01/2020		69,49
++ MOVIMENTOS FEV/2020		
04 MENSALIDADE PACOTE	008003	50,00-
SALDO NA DATA		19,49
----- EMITIDO AS 09:42 H DE 27/04/2020 -----		
SAC 0800 646 1515		
OUVIDORIA 0800 644 2200		